



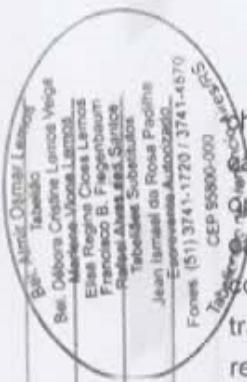
TABELIONATO DE NOTAS DE VENÂNCIO AIRES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO 12.866 GERAL - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Issotelecom Ltda a Alexandre Brandão, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte e seis (26) dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **ISSOTELECOM LTDA**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.712.505/0001-56, estabelecida no Acesso Imperatriz Dona Leopoldina nº 3685, Bairro Cidade Alta, nesta cidade, com Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob número 8239712, em 13.04.2022, com cópias reprográficas registradas nestas Notas no Livro nº 126 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, folhas 117 a 124, sob número 11.990, em 26 de Abril de 2022, neste ato representada pela sócia: **DAIANA KOHLER**, brasileira, nascida em 25 de março de 1984, filha de Cláudio Luis Kohler e Maria Cristina Kohler, solteira, maior, empresária sócia, inscrita no CPF sob número 009.563.670-62, portadora da carteira de identidade número 1060052832, expedida pela SSP/RS em 23/05/2012, não informou endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 2356, Bairro Centro, nesta cidade; a comparecente identificada documentalmente por mim, **FRANCISCO BÜLOW FIEGENBAUM**, Tabelião Substituto e de cuja capacidade jurídica para o ato dou fé; e por ela outorgante, por seu representante legal, foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **ALEXANDRE BRANDÃO**, brasileiro, nascido em 25 de julho de 1974, filho de Amaro Luiz Rohenkohl Brandao e Lourdes Maria Brandão, solteiro, maior, empresário-sócio, inscrito no CPF sob número 535.303.900-97, portador da carteira de identidade número 1008417493, expedida pela SSP/RS em 17/01/1989, não informou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 2356, Bairro Centro, nesta cidade, com amplos, gerais e ilimitados poderes, para **GERIR E ADMINISTRAR TODOS OS BENS E NEGÓCIOS DA FIRMA OUTORGANTE**; podendo para isso seu dito procurador, representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas e suas fiscalizações neles requerendo, assinando e alegando o que preciso for; pagando impostos, emolumentos e taxas; assinar guias, requerimentos e demais papéis necessários; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Santander S.A. agências desta cidade ou onde se apresentar com esta, assinando, emitindo, sacando, descontando e endossando

Almir Osmar Lemos - Tabelião

Almir Osmar Lemos
Tabelião de Notas
Mariana Vitor Lemos
Eduardo Henrique Lemos
Francisco B. Elgendorff
Rafael Alves das Santas
Tabelionado Substituto
Jean Fernandes da Rosa Padilha
Escrivente Autorizado
Fones (51) 3741-1720 / 3741-4670



Baú: Almox. Oficial: Lamego

Taboão

Baú: Débora Cristina Lamego Venzó

Manoelita Vaz da Lamego

Elisa Regina Cores Lamego

Francisco B. Figueirótoam

Rafael Alves Lade Salto

Taboão da Serra Substitutos

Jean Iannuzzi da Rosa Pacífica

Assistente Administrativa

CEP 55000-000

fone: (51) 3741-1720 / 3741-14570

cheques; emitir notas de crédito e duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; contrair operações de crédito e empréstimos; contrair e liquidar operações de câmbio; assinar contratos de câmbio com todas as cláusulas e condições; comprar e vender mercadorias de seu comércio; descontar duplicatas; transferir, pagar por via internet; firmar termo de responsabilidade para requisitar e retirar o cartão magnético e o respectivo número de senha; renovar senhas; alterar ou desbloquear senhas; podendo ainda representar a empresa outorgante junto à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SICREDI**, desta cidade ou onde se apresentar com esta; podendo para isso, seu dito procurador, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; receber notificações e apresentar defesas e recursos, abrir movimentar e encerrar conta corrente ou de poupança; retirar cartão magnético e cadastrar senhas, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas; talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido; dar e receber quitações; emitir, assinar, endossar, descontar cheques, assinar, emitir e endossar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, cheques, cédulas de crédito bancário, rural e títulos de crédito em geral, inclusive para fins de cobrança simples ou caução, desconto ou redesconto e/ou refinanciamento, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias, requisitar talões, firmar recibos e dar quitações, autorizar a emissão de ordens de pagamento bem como a transferência interfinanceira de recursos, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras, assinar correspondências mesmo que impliquem obrigações; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros, admitir e demitir empregados e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; constituir advogados com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas; constituir advogado para usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação; firmar compromissos; produzir provas; receber notificações, citações e/ou intimações; podendo, ainda, firmar contratos de prestação de serviços; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber



TABELIONATO DE NOTAS DE VENÂNCIO AIRES

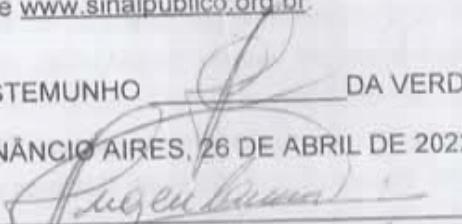
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

importâncias, dando e recebendo quitações; representá-la junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Agências, INCRA, IBAMA, FEPAM, SMAM, INSS, Empresas de Economia Mista, Exatoria Estadual, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Serviços Notarial e Registral, inclusive Tabelionatos, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Companhias Telefônicas, DETRAN, adquirindo e/ou transferindo para si ou vender a quem quiser e pelo preço que todo e qualquer veículo automotor, com ou sem reserva de domínio para si ou terceiro; podendo para isso seu dito procurador, receber o preço da venda, dar recibos ou quitações; assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação; fazer declarações e alterações de endereço junto ao CRV e CRLV do veículo; usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando, de hoje em diante, o outorgado, responsável civil ou criminalmente por qualquer acidente ou ocorrência em razão da posse e uso do veículo; pagar taxas, multas e impostos; representá-la junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN), Guinchos/Depósitos Veiculares, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Brigada Militar, Secretaria de Transportes e Serviços Públicos e onde mais preciso for, promovendo a devida transferência e assinando o que preciso for; regularizar a situação do veículo; retirar o veículo de guinchos e/ou depósitos; solicitar e retirar certidões, multas, boletins de ocorrência, cópias de documentos e de processos; requerer 2^a via do CRV/CRLV do veículo e demais documentos; solicitar a confecção de placas, tarjetas e colocação das mesmas e dos lacres; autorizar e acompanhar vistorias; comunicar a venda; reclamar pontos na carteira de habilitação e multas/infrações, preenchendo e assinando os documentos necessários; recorrer, interpor recursos, reclamar, desistir, cadastrar e gerar senhas eletrônicas; podendo ainda, solicitar autorização para transferência de propriedade do veículo em meio digital (ATPV-E); cancelar autorização para transferência de propriedade do veículo em meio digital (ATPV-E); solicitar Certificado de Registro de Veículo (CRV), solicitar Certificado de Licenciamento Anual (CLA); representá-la onde mais necessários for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos e taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas,

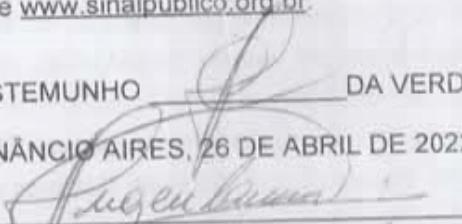
Almir Osmar Lemos - Tabelião

reembolsos; e ainda providenciar a baixa da referida empresa junto aos órgãos competentes; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitido e indispensáveis, ao bom e fiel desempenho do presente mandato e substabelecer. Assim o disse, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que feito lhe li, em voz alta e bem clara, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **FRANCISCO BÜLOW FIEGENBAUM**, Tabelião Substituto, que a digitai e assino em público e raso. Dou fé.
Emolumentos: Procuração: R\$ 88,80 (0728.04.1000002.06791 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0728.01.2100001.47728 = R\$ 1,80).

O original foi assinado pelas partes e pelo Profissional Responsável, quando da lavratura do respectivo ato, e, o tralado foi emitido conforme artigo 634 § 2º, do Provimento nº 32/06-CGJ, de 16 de novembro de 2006. O sinal público do profissional responsável encontra-se armazenado na Central Brasileira de Sinal Público. Consulta e conferência pelo site: www.censec.org.br e www.sinalpublico.org.br.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

VENÂNCIO AIRES, 26 DE ABRIL DE 2022


Francisco Bülow Fiegenbaum
Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 94,80 + R\$ 6,20 = R\$ 101,00 (0728.04.1000002.06791 = R\$ 4,40; 0728.01.2100001.47728 = R\$ 1,80)

Procuração: R\$ 88,80 (0728.04.1000002.06791 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0728.01.2100001.47728 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102772 51 2022 00022125 48

Bel. Aimir Osmar Lemos
Tabelião
Bel. Dábora Crisânia Lemos Vaique
Mariene Vione Lemos
Eliana Regina Closs Lemos
Francisco B. Fiegenbaum
Rafael Alves dos Santos
Tabelionários Substitutos
Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrivente Autorizado
Fones: (51) 3741-1720 / 3741-4670
CEP 95800-000
Tabelionato de Venâncio Aires/RS